

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/11 - PROCESSO Nº  
60.981

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO (fls. 572)

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2751/11, usando de suas atribuições legais, e considerando que não há recursos quanto a habilitação e inabilitação das licitantes, DELIBERA pela abertura do envelope nº 2 (proposta de preço) das empresas habilitadas no dia 15 de março de 2011, às 14 horas, ficando disponibilizados para retirada os envelopes das licitantes inabilitadas.

Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação para conhecimento dos interessados.

Jundiaí, 9 de março de 2011.  
DJAIR BOCANELLA  
Presidente da CHJL